

ALUCIA

"Diga-se a verdade na terra embora desabem os céus"

Director e Proprietario—Deolindo Barreto Lima

"Conto-se o caso como o
o não é o caso e o tal é bo"

ANNO--VI

Brazil---Ceará---SORAL, 29 de Outubro de 1919

NUM. 288

Porque outro

Ministerio

Parece que o governo brasileiro está seriamente enpenhado na criação de um novo ministerio, no ministerio da saúde publica. Como o individuo, a Nação possui taras hereditarias, taras adquiridas e está sujeita a uma contaminação; se o individuo apanha uma infecção a nação contrahe uma epidemia.

Ora, sendo o nosso paiz um daquelles mais feridos em taras de doenças, como sejam: a syphilis, o paludismo, as feridas bravas, as verminoses, só ahí se encontra razão mais do que plausível para se crear uma repartição mais complexa que se encarregue, por exemplo, de restituir saúde ao povo.

Commissões isoladas, temporarias, volantes por esses sezões, não serão nunca o meio effizaz e prompto para extingir males que corroem as visceras da Nação inteira.

A Italia, com territorio tão pequeno relativamente ao nosso, com optimos meios de transporte, teve que adoptar a officialização do quinino para extingir uma unica epidemia, a do irapaludismo incravada no seio das populações dos valles do Pó e do Adige. Ainda hoje essa medida está vigorando, porque foi a unica que offereceu resultados praticos e poz um dique a mortandade por infecção palustre.

Considerando pois a area de occupação da febre palustre, entre nós, muito mais dilatada, porque ella existe nos Estados do sul, se amplia no Estado do Rio; invade-se pelas terras de Minas percorre o valle de S. Francisco, atinge o Nordeste; no centro do paiz se anuncia em Goyaz e Matto Grosso para se expandir em todo o territorio de Pará e Amazonas.

Por isto se vê que o paiz todo não pecca por lhe faltar maleita, que lhe é universalmente conhecida e experimentada. Alem desta, alem das sezões nos possuímos, infelizmente, as verminoses, a syphilis que, como a febre intermitente, campeiam livremente, devastadamente de norte a sul, de Oeste a Leste. Portanto, sanear um paiz nestas condições, sem meios de transporte sufficientes, é obra para meio seculo.

Se o governo italiano, com pequenas faxas de terreno impaldado, achou que elle mesmo devia vender o especifico, o quinino, o governo brasileiro, para levar a vante seu desiderato saneador, tem necessidade de officializar não só o quinino, como o mercurio, o Neosalvarsan, o chenepodio, a enencia de Mastrocu, o tartaro emetico; porque só assim o povo poderá ajudar o governo na propria cura do povo.

Se o governo se despuzesse a vender certos medicamentos especificos, estes poderiam chegar ás mãos dos necessitados por preço muito razoavel; porque em primeiro logar, a alfandega abriria mão das taxas que lhe fossem devidas; depois não haveriam intermediarios a não ser o governo que, tambem, poderia dispensar quaisquer lucros.

E foi assim que se fez na Italia, onde uma gramma de quinino custa ao povo menos de cem reis; sendo a dose maxima usualmente recei-

ta-la de 1/2 gramma, em cada capsula, que custa menos de cincoenta reis.

Relativamente ao importamento de epidemias, ninguem duvidará que outras, além das já installadas, possam vir engrossar o nosso quadro nozologico.

Não existe em nossa costa, installações que nos possam assegurar contra invasões de certas doenças que, actualmente, se irradiam para todos as partes do globo.

E é prova insosfismavel, a presença da gripe pneumonica, da peste, da esscarlatina que tantas victimas têm feito entre nós.

Larguissimo littoral, com serviços de espurgos muito espaçados, como sejam no Pará, em Pernambuco, na Bahia e Rio de Janeiro, só pode offerecer tambem larguissimos portos de entrada a quantas epidemias se apresentarem.

Saneamentos e prophylaxias no Brazil, estão integralizados, no seu progresso em geral, porque são coisas que dependem da estrada de ferro, dos portos e sobretudo das industrias.

Luiz Vianna.

19-10-1919

BANCO POPULAR DE SOBRAL

Conforme prometteramos na edição passada, publicamos linhas abaixo a

Exposição explicativa dos estatutos

As sociedades cooperativas, seja qual for a forma que preferir, pelo fim que visam, não estão sujeitas a todo o rigor da especie que adoptarem.

Assim, se preferirem a forma anonyma não precisarão observar todas as formalidades prescriptas para as sociedades anonymas no que disser respeito ao augmento ou diminuição de capital, augmento ou diminuição de numero de socios.

O fim capital, nas referidas sociedades é o mutuo socorro, o auxilio reciproco entre pessoas que exercem a mesma profissão.

Não ha nelas propriamente um emprego de capital visando renda; ha apenas uma applicação do aforismo—a união faz a força.

Ora, sendo assim, bem se vê que a responsabilidade limitada é a que mais lhes convém, o que o direito nacional só admite na forma anonyma.

Outra consequencia é que os directores não exercendo propriamente um emprego, mas antes prestando um serviço à classe a que pertencem, serviço de que tambem virão a gosar quando substituidos, não devem pretender, ordenado algum, sendo, porem, justo dar-se-lhes um interesse nos lucros que se realizarem.

Nada impede, entretanto, que essas sociedades, embora de socorro, consigam realizar lucros, verificando-se então uma dupla vantagem.

Outra consequencia que naturalmente decorre da essencia dellas é que os socios importão mais à sociedade que o capital: nas sociedades commerciaes, em geral, e especialmente nas anonymas, o seu característico procede da reunião de capitães, abstracção feita das pessoas, emquanto que nas cooperativas dá-se precisamente o contrario. Assim como naquellas não se podem realizar os capitães sem reunir os capitalistas, nestas nada se poderá fazer si as pessoas não puzerem, a serviço do fim visado, capitães sufficientes.

Nas sociedades anonymas em geral, pretende-se principalmente realizar lucro, não sendo prohibido que eventualmente nellas achem os accionistas socorro em determinada contingencia da vida; nas cooperativas, buscão o socorro podendo embora verificar renda de capital. Sendo assim, importa muito à sociedade que ninguem para ella entre sem o accordo dos que lá estão, nem ahí permaneça contrariado. Donde, a facilidade de retirada dos

socios, sob a dupla limitação de ficar a sociedade no minimo com 7 socios e não se tornar o capital inferior ao minimo fixado nos estatutos. Essa dupla exigencia tem sua natural explicação: a primeira parte—na essencia das sociedades anonymas, onde a pessoa dos accionistas deve desaparecer, o que difficilmente se conseguiria sendo o seu numero muito restricto; a segunda—na garantia para terceiros entre em negocios com a sociedade e que poderão ser burlados si não houvesse a limitação.

Dada a necessidade do accordo dos accionistas para a entrada de novos, assim se motivão as prescrições dos estatutos. O requisito de pertencer o pretendente o socio à mesma classe dos demais tem sua razão de ser em que, entregue a sociedade a facilidade de entrada e saída de socios, sendo os novos extranhos à classe, poderia ella dentro em pouco, transformar-se completamente numa sociedade de mera especulação commercial, de apparecendo desse modo a utilidade de sua fundação.

A forma da sociedade anonyma para as cooperativas foi uma feliz solução à controversia, largamente debatida na Alemanha entre os partidarios da responsabilidade limitada e da illimitada.

Com effeito, uma e outra trazião graves inconvenientes: a primeira, arredando de seu seio os mais pobres, aquellos a quem a cooperativa maiores serviços poderia prestar; a segunda—sobrecarregando, em caso de insuccesso, o pequeno numero de socios de maiores recursos com a total responsabilidade da sociedade, razão porque a quebra de varias cooperativas destas na Alemanha trouxe como consequencia o retrahimento de capitães ante a perspectiva de inevitavel fracasso.

Accepta a forma anonyma, os grandes capitalistas podem prever o maximo de seu prejuizo, e os pequenos não são excluidos pelo retalhamento das quotas em parcelas tambem pequenas.

Seria de melhor aviso elevar-se a quota annual do fundo de reserva a 25 o/o ou mais dos lucros liquidos; entretanto, como se trate na hypothese, de um ensaio, é de prudencia mantel-a em 10 o/o para, augmentando a esperança de lucro immediato, mais estimular o desejo de contribuição entre os interessados na existencia das cooperativas, emquanto a experiencia não tornar bem potentes toda a vantagem do fim principal destas sociedades: a força pela convergencia de esforços.

Dr. Estevão Seabra

De grande ajuda na convalescência da Grippe Hespanhola EMULSAO DE SCOTT.

POLITICA DA FUME?

Corroborando as nossas supposições de ser a redacção d'«A Ordem» uma perfeita continuação dos seus escriptores, mandou o dr. José Ferreira esta não desse explicação ás proposições por nós formuladas na ultima edição e declaresse-nos que mantem o desejo de não ver discutido pela imprensa os seus actos administrativos. E' a primeira vez que vemos tão extravagante desejo num administrador que não é politico, nem incompetente, pois a imprensa, ejo cadinho, onde—numa discussão moderada e honesta, como a que vinhamos fazendo—se apuram a competencia, a parcialidade, o criterio e a honestidade das administrações. As referidas proposições, por cuja explicação anciava o publico, que as comenta de maneira desairosa, não para nós, collocaram a administração Ferreira no dilema terrivel—de incompetente soez, ou de politiqueria vulgar e evasiva do moço administrador—longa de cicatrizar—é um ferro em brasa na chaga de seu conceito, aberta pela opinião publica. activa e

O que o dr. Clodoveu deve a ter dito

Da lueta das idéas e da variedade dos conceitos irradiam-se todas as conquistas do pensamento humano, todas as victorias scientificas.

As doutrinas e as theorias quando passam para os dominios do experimentalismo perdem o interesse despertado pelos seus primeiros impulsos.

Os principios que se positivam, marmorizam-se mumificam-se.

As justas espirituaes têm, pelo menos, a serventia de uma gymnastica da intelligencia. E, por não desadórã las foi que nos atiramos a esse prelio com o dr. Clodoveu de Arruda, pezar de, no conceituoso dizer de um emulo do grammatico de Amphipolis—apparecido nas ribeiras do Curyahú—havermos trocado as armas de cavalleiro pelo estylo do malevolente autor dos Dialogos.

Fiel no ponto de vista em que se collocasse—poderia cada um dos contendores expender livremente suas opiniões.

Assim, não entendeu, porem, o meu controversista levou seu dissentimento ao ataque pessoal, a instigação de uns mollosos, aos vomitos de uns sabujos que perambulam impunemente em Sobral, para honra e gloria de quem os instiga, de quem suppõe atemorizar com os seus Salyros.

Garantimos que: a incompetencia do juizo podia ser allegada depois de encerrados os turnos da formação da culpa;

a affirmativa do proprietario de um jornal—querelado pelo crime de injurias, em vista de não ter exhibido os autographos da publicação julgada contumeliosa—de que não subscrevia os conceitos deprimentes feitos ao querelante—o isentava da responsabilidade penal;

em qualquer phase dos processos pelos delictos da palavra—o réo podia eximir se da autoria;

a notoriedade de um facto dispensava todos os generos de prova.

Esses por nós antepostos aos epichiremas do dr. Clodoveu—indespertaveis quanto a contextura juridico-processual—encontram devemos confessar-lo (**)—na jurisprudencia elementos refutadores.

Se o extintor de nossa nomeada de iurisperito—mais lido fosse nos annaes judicarios, nos magazines forenses, se perdesse instantes folheando a «Revista annual de julgados e decisões» da Relação do Ceará—teria com apurmo e subtileza melhoramente me confutado.

O dr. Clodoveu deveria enfiar e roborar suae tiradas dialectaes com estes arestos.

Na contestação e antes da materia de defesa é que o réo deve inserir a arguição de nullidade.

Em materia criminal somente a pre-

(**) Respondendo à ultima objurgatoria clodoveana promettermos que—logo ambanassem os nossos soffrimentos phisicos se nos desobrigassem de afans inabarcaveis—graphariamos dois capitulos para servirem de adminiculo as Clodoveu-adas: O que o dr. Clodoveu deveria ter dito e Affinidades de estylo.

Cumprimos hoje a palavra empenhada.

(**) Os que viviam em nossa privança—durante nossa estadia em Sobral—sabem que por mais de u'a vez asseveramos poder o dr. Clodoveu construir argumentos de mais vigor do que os expostas em suas cutilinarias.

independente. Por isto vangloriando-nos, por ter o habil desenhista do estado-maior do nosso exercito, embora tardeamente, reconhecido que era de opio que a «Ordem» enchia o thuribulo que lhe levantava, lamentamos que a. s. se enverede por esse caminho que torçosamente o levará à sepultura dos meritos que tão agradecido lhe conferiu o orgão officioso da sua commissão.

terição de actos e formalidades substanciaes constitue nullidade do processo, se forem sacrificados direitos da justiça ou do accusado—Ac do Tribunal da Relação de Fortaleza de 26 de agosto de 1907—Revista annual dos julgados e decisões 1908—pag. 41.

Não é necessario que o indiciado seja o proprio autor da imputação injuriosa ou a tenha imaginado existe tambem injuria no tacto de re-petir, reeditar ou divulgar boatos e noticias offensivas—Ac. do Superior tribunal de justiça do Maranhão de 8 de julho de 1901—in 6 Direito—vol. LXXXIX—pag. 272.

Gabe o processo-crime de injuria contra o offensor, ainda que este affirme falta da intenção de injuriar. Sentença do juiz de direito de Niteroy, de 25 de julho de 1908—confirmada por ac. do Tribunal da relação do estado do Rio, de 4 de setembro de 1908—in 6 Direito—vol. CIX, pag. 566.

Presume-se directamente responsavel por artigos de redacção, de um jornal, o redactor-chefe que não exhibe os autographos dos mesmos artigos e não prova sobre quem pesa a responsabilidade delle. Sentença do juiz de direito da capital do estado de S. Paulo—dr. Vicente de Carvalho—de 19 de maio de 1910—confirmada por ac. do Tribunal de justiça do mesmo estado—de 25 de agosto de 1910. Rev. de direito—vol. XIX—pag. 524 e 533—apud. Gracho Cardoso—Codigo penal anotado nota 6—pag. 209.

Seria mais extensa a recolta na collec-tanea de julgados—se os extractos feitos não bastassem para denudar a intuição e o trato do dr. Clodoveu no direito jurisprudencial.

Decisões incomputaveis—que se contrastam com os decretos prelebrados—podiam ser trazidos à tela—perém, nas razões exaradas pelas três côrtes de justiça do paiz—se não ha a ultima palavra, se a jurisprudencia não ficou solidificada—o arvoreamento de uma doutrina opposta a que propugnopamente se tornou.

Ora, em vez de desambar nos logares communs, de fazer polemica ao sabor do Charuto e da Pimenta, de visar precipuamente a nossa fama, de esquecer as proporções de nossos erros pela impericia da argumentação por nós opposta—devera o dr. Clodoveu ter desfraldado a opinião embora contestada—dos tribunaes brazil-iros. Por essa forma ficaria salvo de qualquer duvida—a competencia do moço-bacharel nessa expressão mecanizada do direito pratico—que é a exegese dos julgadores ou a sciencia applicativa dos textos legais.

A discussão—em torno de individualidades—evidentes ou mediocres—mais se coaduna com o espirito inconsciente das turbas do que o choque dos principios.

A obra de um homem—nota Ramalho Otigão—nas Faixas—não pode ser fructo exclusivo de sua intelligencia ou de sua vontade individual, ha de ser tambem fatalmente o producto do meio social em que elle vive.

O dr. Clodoveu de Arruda nasceu, vive, juridicciona e polemica em Sobral.

ANTONIO DRUMMOND

Itapipoca

A' mingoa de espaço, deixamos de transcrever aqui as evasivas do dr. Ferreira e d'«A Ordem», pois constituindo ellas o mais solido attestado da nossa victoria nessa polemica, desejavamos que não ficasse conhecida apenas do reduzido numero de leitores do jornal sem responsabilidade.

Toma-se na convalescência da Grippe Hespanhola EMULSAO DE SCOTT,

DECIDIDAMENTE a «Ordem» entende que a missão de um jornal limita-se á triste condição de elogiar os crimes de qualquer administrador, pela simples razão de ter um dia exalçado as virtudes do mesmo. E com este sentimento vae ella, fazendo o seu quarto anno de existencia, bastante satisfeita e conformada com o seu programma de elogiar a quanto virtuoso ou criminoso lhe satisfaça os interesses subalternos, e a malsinar de quantos não commungem com suas theorias. Nós, porque queremos para a imprensa um campo mais vasto e mais nobre e porque entendemos que o interesse da collectividade deve ser collocado acima dos interesses do proprio jornal, constantemente vimos cahindo no desagrado do orgão official do marretismo. Na ultima edição, o orgão officioso da prefeitura, propoz-se a defender o indelensavel prefeito de umas accusações que fizemos e impossibilitada de destruir os nossos ascertos, limitou-se o dr. prefeito a extranhar que já não merecesse e o nosso elogio.

As nossas censuras, como os nossos applausos, são sempre feitos á vista de um facto que os justifique, e por isto, ao contrario da «Ordem», não estamos intubido de censurar hoje um crime de um administrador, s quem hontem elegíamos uma virtude. E foi para assim podermos agir, que activamente repellimos o dr. prefeito quando pretendeu nos offerecer o triste papel q' a «Ordem» está exercendo. Ahi estão as nossas colleções, pelas quaes se poderá verificar que nenhum acto digno, do actual prefeito, passou sem o nosso applauso sincero e desinteressado, assim como nenhuma descabida das muitas por v. s. commetidas, ficou sem o nosso reparo justo e altivo. O primeiro acto de s. s; no qual descobrimos uns pruridos de bajulação, sentimento que não perdoamos ao individuo que tenha ao menos o phyico de homem, mereceu a nossa censura, como hoje merece o descaço com que s. s. vae tratando os negocios. prefeituraes, e que a «Ordem», não enchebra, por que para ella, por via de habito, é uma coisa banal e sem importancia, uma linha atravessada no leito de uma rua sem illuminação, o desmoronamento do calçamento de uma das travessas que leva á praça da Municipalidade, a chusma de cães vagabundos que infectam as nossas ruas, etc. Sem quebra dos nossos elogios, posteriores, condemnamos abertamente as desapropriações projectadas em Cariré e o tempo muito em breve se encarregou de mostrar que estavamos com a razão e o acto prefetural era uma torpe violencia, digna da condemnação de todos os homens de bem. Como é do dominio publico, o sr. dr. prefeito chegou um dia a Cariré e com aquella pose de pão doce, a titulo de utilidade publica mandou demarcar um kilometro de terra, onde estavam encaivadas varias propriedades do coronel Victaliano Albuquerque, e sem as compensações de que cogita a lei, proclamou que aquella area de terra estava á disposição de quem a quizesse aforar para edificações. O proprietario que não conhecia direito o dr. prefeito, parece que arrequeceu-se da sua austeridade de papa angé de boi-bumbá e vendeu com prejuizo todas as suas propriedades e mudou-se daquella povoação. Passando as referidas propriedades ás mãos de abastado commerciante d'alli, que não tem medo de caretas, o austero prefeito pôz uma pedra sobre a causa de desapropriação por elle iniciada, patenteando eloquentemente a vil perseguição contra o coronel Victaliano, que ainda hoje se acha deslocado em Crathéis.

Hoje, como hontem, afirmamos que o actual prefeito de Sobral é o mais activo de quantos temos possuido e isto mesmo deixamos transparecer no suelto que deu no vinte d'«A Ordem», quando pedimos a s. s. que despertasse, VOLTASSE Á ACTIVIDADE DE OUTRORA.

O que não perdamos ao dr. prefeito é uns agachados, um servilismo e uns acapachamentos que não se harmonizam

com a allivez do governador de uma cidade importante e nem com a dignidade de um esculapio mesmo mediocre. Se a «Ordem» sente-se bem com isto, faça bom proveito, mas deixe nos a liberdade de não poder tragar coisas tão nauseantes.

CAMISAS, pijamas, ceroulas e cue-cas.

O CLERO—Chapeos para padres, artigo superior.

ABONETE dos melhores fabricantes e Pó de Arroz.

BOTOADURAS Kremenitz, cintos de coiro e suspensorios Guyot.

EXTRACTOS D'orsay, Coty, Caron, Deletrez, Roger, Houbigant e Piver.

SAPATOS e roseguins de Camurça branca de solado de borracha.

EM grande sortimento de oculos e pincenez, artigos finos, navilhas e laminas Gillet.

REPLETO sortimento de chapeos de palha e feltro á ultima moda.

LEGANTES Sandalias para homens, senhoras, e creanças.

IGAS para homens e creanças, variado stock.

LINDA padronagem de casemira de cores, diagonal preto e flanela branca.

ALTA NOVIDADE cortis de casemira listrada para calsas.

RETRATOS A GIZ

X F C B.

Este retrato a giz continha revolto. E na chapla o perfil intrinseco dilato. E um banco a deslizar nos mares do chinelo. Em busca de apoiar as praias do sapato.

Alto, gordo, abetal não gosta de apparato. De auctoridade até já peca no martello. Cavalheiro gentil, do mais crinioso trato. Sendo das almas vis, terrível escarpello.

Nos vãos d'aquelle olhar ha tanta discreção. Como ha sinceridade e a mais cordial franqueza. Dentro d'aquelle grande e honesto coração.

Dos olhos em redor ha um rizo profundo. Enquanto dentro a ardor, qual lamparina acesa. Dues lochas sem fim a inundar o mundo.

C. Vica Turisba

A MULHER DEFINIDA PELA SCIENCIA

Arithmetica.—A mulher é um *multiplificador*, que não faz operações com um *quebraço*.

Algebra.—A mulher é uma *incógnita indecifavel*.

Geometria.—A mulher é um *polyedro* irregular de innumeras *faces*.

Mechamica.—A mulher é uma *balança* sem *fiel*, que se inclina para o lado do maior peso.

Optica.—A mulher é um *photometro* cuja *somora* é mais obcura á proporção do tempo e da distancia.

Austica.—A mulher é um *sonometro*, que só um arco d'ouro faz resoar.

Meteorologia.—A mulher é uma *nuvem* que se levanta sobre as nossas cabeças e priva de sua diaphaneidade o ceu da vida; algumas vezes (poucas) resolve-se em *chuva*, que cae benéfica sobre o coração do homem.

Chimica.—A mulher é uma *substancia simples*, que ferve a muy baixa temperatura.

Calor.—A mulher é um *thermometro* metalico, que se *dilata* ao calor do orgulho e da vaidade.

Magnetismo.—A mulher é a *buss la* que serve de guia ao homem na sua peregrinação pelo mundo.

Medicina.—A mulher é uma *plula* *dorada*, que atrahê pelo aspecto; mas que geralmente é muito amarga no interior.

Botanica.—A mulher é uma *planta* formosa, cujo *aroma* dá vida; porém cujo *sucço* é venenoso.

Zoologia.—A mulher é um *bipede*, as vezes lindo, porém indomesticavel.

Geographia.—A mulher é um *rio* que, como o *Niagara*, nos assusta e nos trahê Litteratura.—A mulher é um «*paradoxo*» ravissimo; porém de bom gosto.

Logica.—A mulher é um «*sophisma*»,

difficil de entender e, mais ainda, de ser relutado.

Metaphysica.—A mulher é uma prova bastante clara contra o atheismo.

Mythologia.—A mulher é a «*deusa*» da formosura; mas exige que lhe sacrificuemos corações nos seus altares. Dellas se fizeram as «*Graças* e ás *Musas*»; porém, d'ella se fizeram, igualmente, as «*Furias* e as *Parcas*».

Economia politica.—A mulher é o «*Banco Hypothecario*» da razão.

Sciencia constitucional.—A mulher é um «*monarcha absoluto*» n'um paiz de mocratico.

Direito internacional.—A mulher é um *enviado* extraordinario e ministro residente do coração.

«*O homem pratico*», isto é, com a «*escencia da vida*»—A mulher é um mal necessario, e como tal, complemento, outro mal necessario, tambem do homem.

(*Extr.*)

De grande ajuda na convalescença da Gripe Hespanhola **EMULSAO DE SCOTT.**

CIRCO VALPARAISO

Continua fazendo as delicias da plateia a importante companhia internacional, sob a direcção do sr. Alexandre Stringhny, Manuel Stringhny, Alexandre Seyssel, José Alves e Felismina Stringhny, d a a dia mais se impõe á admiração publica pelos seus trabalhos difficillimos.

Amanhã haverá uma sensacional funcção com trabalhos novos e variados.

Na malinee de domingo passado hi sorteado um cavallo de sella entre os espectadores, cabindo o premio á cota tela n. 70, de propriedade do sr. coronel F. Petrouinho.

Delegacia regional

Acaba de ser designado o sr. major Fontelles Linhares, da força publica do Estado para substituir o seu collega capitão Francisco Ribeiro Pessoa Montenegro, nos cargos de delegado regional e commandante da companhia v lante do 2º batalhão.

Embora ignorantes do motivo que determinou essa substituição, podemos garantir que não foram manejos da politicagem, pois o brioso capitão Montenegro, se tem outra politica, além do restricto cumprimento dos seus deveres, não a demonstrou aqui no exercicio da sua espinhosa missão.

Dirigindo hoje um olhar retrospectivo nas nossas colleções de jornal que não tolera a politicagem na presidencia dos actos das auctoridades publicas, nada encontramos em desabano dessa auctoridade energica e justiceira. Energico, sem a violencia que caracteriza as auctoridades boças, attentivo e amavel, sem os salamaleques e os agachados que distinguem os nulos desfibrados, é o capitão Montenegro, do nosso conhecimento, a unica auctoridade policial que d'aqui se retira, deixando uma saude geral e sincera e a que reun u em torno do seu nome o maior circulo de sympathia. O capitão Montenegro foi ainda um forte e benéfico intermediario entre os misereros famintos da actual calamidade e os chefes das construccões publicas. Mais de uma vez arrebanhou pelas nossas ruas, grupos e grupos de flagellados e, mendigando com insistencia, conseguia collocar os nas construccões publicas, de cujas portas haviam voltado á falta de ferramenta.

Sem quebra dos preceitos da cortezia e etiqueta, o capitão Montenegro era de indole retrahida, sabido pouco á rua, e nós que tambem o vimos, não chegamos, por isso a privar da sua intimidade, o que tanto mais realce vem dar a estes conceitos, que não são filhos da satisfação de um interesse bastardo e nem vram acquisção de algum favor da policia, por isso que o fazemos na hora em que o d stincto cavalheiro já não nos pode ser util no cargo que aqui exercia.

DESFAZENDO CALUMNIAS

Pedem-nos a transcripção do seguinte: «Lendo a «Ordem» de 17 do corrente deparámos com uma nota sobre o titulo: «Aggressão», na qual narra aquelle jornal uma historia sem fundamento que allretara dona Anna Florencia, fartamente conhecida em nosso meio pelo seu pessimo comportamento sobre umas aggressões que diz ter recebido da parte de nosso amigo Cel Gabriel Aguiar.

Senão fosse se tratar de um homem da compostura e posição do Cel Aguiar, certo não nos abalancaríamos a dizer algo sobre a nota da ORDEM, uma vez que em nosso meio todos conhecem a verdade desse facto, que a informante daquella nossa contraireta procurou deixar nas trevas.

Para isso vamos fazer uma ligeira resenhta das suas «bravuras».

Sem aborarmos a innumeros maltratos dessa senhora á sua mãe (della) que segundo dizem até espancava, injuriou, de uma feita em plena rua com improperios os mais soezes a viuva dona Magdalena; espancou dois filhos do coronel José Arteiro; agrediu e feriu uma filha de Antonio Aguiar, com uma folha de fiandre feriu a mãe de Vicenie Lima agrediu com um chapéu de sol um ancião de 95 annos e cego coronel Raymundo Frota, e innumeros outras diatribos que seria encher columnas de nosso jornal se todas fossemos narrar.

Entre as pessoas a quem esta senhora tem offendido, lembramos a Exma. Dona Carminha Demetrio, actualmente em Sobral, senhora largamente estimada em nossa cidade pelos seus invejaveis dotes moraes, que, depois de ter prodigalizado á dona Florencia toda sorte de beneficios, mitigando-lhe a fome, recebera em paga de tantos favores, insultos soezes, a ponto de tentar seveciar a sua mimosa filha, o que não liserá devido a intervenção de pessoas da familia que obtaram o desencadeamento da sua ira indomtra que sempre tem caracterizado essa avallente.

Tendo por ultimo, ido a casa do coronel Gabriel Aguiar e lá encontrando a familia desse cavalheiro, cobriu-a dos

nomes mais injuriosos e pornographicos que tinha guardado em seu repertorio de linguarudo. Como nes-e momento viesse chegando a casa esse nosso amigo e vendo o despauterio de Florencia com sua mulher e filhos, ficou furioso a ponto de «torcer-lhe» um pouco as orelhas, procedimento esse que ninguem pode censurar, porque seria necessario ter o fígado de Santo para tolerar se o ultrage de pessoas queridas, sem dar um signal de protesto.

Approveitamos o ensejo para, pintando nesta hora alguns dados da vida attribulada de dona Anna Florencia, recomendar mos ás familias sobralense que tenham precauções com essa mulher perigosa, indigna de ter entrada no lar, nde é elemento perniciosissimo.

(Do «Correio de Massapé»)

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

A 30, a exma. sra. dona Elisa Franca Rangel, digna consorte do sr. coronel Godofredo Rangel.

—A 31, o sr. Walter Vergniaud, —a gentil senhorita Gilberta Albuquerque.

A 1, as senhoritas Lyndoina Mendes de Vasconcellos e Fausta Carneiro de Vasconcellos.

—A 2, a senhorita Maria Eloah da Ponte.

—A 3, o nosso illustre amigo Raymundo M. Frota, conceituado commerciante nesta praça.

—A 4, o distincto moço Carlos Aragão.

CASAMENTOS

Realizou-se na tarde de sabbado, 25, o enlace matrimonial do nosso amigo Francisco Furtado de Mendonça, com a gentil senhorita Nana Mendes, filha do nosso venerando amigo coronel Felizardo Mendes. O acto religioso, como o civil, effectuou-se na residencia do progenitor da noiva.

VIAJANTES

Em transito para Crathéis, onde vae fixar residencia, passou por esta cidade,

CARMIITA

Fabrica Guarany

AURORA

CIGARROS Fabricados com os fortes e aromaticos tabacos do Acara e Braganca e com os fracos e perfumosos fumos do Rio e da Bahia

VENDAS a retalho, em todos os botecoins e mercarias de primeira ordem, e, em grosso, na fabrica, a PRAÇA DO ROZA RIO

Samuel C. da Ponte

Fenelon Saboya & Irmão



Avisam à sua numerosa freguezia e a quem interessar possa que têm grande deposito de machinas de costura

SINGER * *
* * **NEW-HOME**
* * **HEXAGON**

Aglhas, lançadeiras e peças avulsas para as machinas. Preços sem competencia.

Rua Cel. Campello n. 18--Sobral

acompanhado de sua joven esposa e filho, o nosso amigo Elgard Albuquerque.

Acha-se a passio nesta cidade, acompanhado de sua esposa e filha, o nosso amigo coronel Joaquim Ximenez de Aragão, da importante firma Ximenez & Rodrigues

Esteve nesta cidade e deu-nos o prazer de sua visita o nosso amigo Raymundo Parente de Albuquerque, residente na Pedra de Fogo.

Acha-se nesta cidade a exma. esposa do nosso amigo coronel Napoleão Soares e Silva, digno collector estadual de Granja.

Para Ipu, em cujo commercio vae exercer sua actividade, mudou-se o sr. Vicente Marinho Crescencio, ex-auxiliar da Casa Cratheus.

FALLECIMENTOS

Por carta particular para o nosso amigo Anthero de Castro, sabemos haver fallecido em Genipapeiro, do termo de Pedro II, no vizinho Estado do Piauhv, o sr. coronel Raymundo Mendes da Rocha Medeiros, victimado pela insidiosa gripe. O extinto, ao que estamos informado, era um grande amigo e protector de quantos cearenses por alli aportava, tendo prestado a todos inestimaveis serviços de retiradas. Era um cidadão mais ou menos culto, tendo exercido em Pedro II, alem de outros cargos publicos, o de Promotor de Justiça, tendo sido a sua morte bastante sentida.

O nosso amigo Anthero de Castro vae mandar celebrar missa em suffragio da alma do extinto, de quem era um grande admirador. Paz à sua alma e pezames à numerosa familia enlutada.

Visitaram-nos os nossos amigos Wilhelmo Aguiar e Pessoa de Andrada, nosso confrade do «Correio de Massapés».

Esteve nesta cidade e deu-nos o prazer de sua visita o sr. Antonio Joaquim de Souza, pratico da costa de Camocim.

VARIAS

Na ausencia do sr. Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, gerente da firma Viuva Ernesto Esperidião Saboya Albuquerque, ficou na gerencia da casa nesta cidade, o sr. João Crescencio Marinho, activo auxiliar dessa firma.

JURISPRUDENCIA

Crime de injuria
[CONSULTA]

Um negociante dirigiu uma carta a F. dizendo que entregasse mercadoria tal a nosso amigo J. para dispor della.

F. mandou apresentar a J. essa carta com um traço da palavra *nosso*.

Essa carta foi devolvida a F. com a seguinte nota no verso—Fulano (sem sobrenome). Em vista do traço que collaste sob a abreviatura *nosso* desta carta, fizestes bem porque de um patife como tu não sou amigo. A tua abominavel presenca me causa asco, entretanto podeis ficar sabendo que eu ou alguém por mim ainda te tomarei as contas por causa do teu atrevimento». [Não assignou]

Ha quem jure ser a letra dessa nota de J.

Pergunta-se: F. pode proceder contra J., baseado nessa carta, com probabilidade de exito.

O DIREITO

As palavras injuriosas escriptas em carta particular fechada, constitue crime, embora não tenha havido publicidade.

E' essa a Doutrina e Jurisprudencia segreda apoiada no § 3.º do art. 319 do Cod. Pen.

Essa figura juridica depende de prova, de como a carta foi dirigida pelo querellado.

Eis em synthese o direito sobre injurias por meio de carta particular. Assim respondemos:

Intelizmente a tendencia entre nós é o sepultamento dos processos dessa ordem sobre qualquer futil pretexto. E' o que vemos diariamente

Na especie da consulta não está caracterizada a figura juridica de crime de injuria por carta particular.

PORQUÊ

Alem de não ter assignatura a nota lançada no verso da carta, tambem não

foi dita nota endereçada a pessoa certa e determinada.

PORTANTO

Trata-se na especie de querellante e querellado incerto, pelo que vem tomar-se fallivel e bom exito da causa.

TODAVIA

F. pode pedir a J. explicação se a a nota em questão foi dirigida a elle apoiada na carta em que foi lançada a referida nota, [Art. 321 do Cod. Pen.].

Assim nos parece salvo
M. Cabeça
Setembro 1919
Adv.
A. Barretto

ACHADO

Um tripolante do vapor «Monte Moreno» colheu, entre Acarahu e Fortaleza uma caixa de madeira, que descia a mercê das aguas. Aberta a caixa, dentro desta linha uma lata, dentro da lata um vidro, dentro do vidro um ovo, dentro do ovo uma vela e enrolada na vela uma fita com esta inscripção—cos melhores cigarros do mundo, depois dos Carmitas, são os Cearenses e Aurora.

Festival de Caridade

Promovido pela exma. sra. dona Marieta Figueiredo, esforçada socia da «Liga Feminina Proflagellados» e com o concurso de diversas outras senhoritas da patriótica instituição, será effectivado no proximo sabbado no theatro S. João um atrahente festival em beneficio dos co'fes da Liga. O programma está preenchido pela representação de duas chistosas comedias, confiadas a um grupo de rapazes, que, como amadores, se dedicam à divina arte de Thalia. Uma das comedias—Advogado em apuros—posto que já exhibida aqui uma vez, terá grande successo pelo seu enredo empolgante, que gira em torno de habitos e costumes cearenses. E' da lavra do padre José de Lima Ferreira. A outra, em dois actos, de A. Azevedo só o nome do auctor vale pela melhor garantia.

TELEGRAMMAS

Por motivos que ignoramos, ainda hoje não recebemos o nosso serviço telegraphico, o que nos obriga a apresentarmos desculpas aos nossos assignantes.

CARTAS

Nesta redacção tem uma carta destinada à dona Maria [Francisca de Nazareth] e aos cuidados de Francisco Marinho

INCENDIO

Hoitem, á tarde, manifestou-se um incendio num deposito de algodão dos srs. J. Arruda & Irmão, á rua Senador Paula. O fogo, que se attribue oriundo de uma fagulha lançada pelo motor do descarçador, descoberto a tempo, foi logo extinto, sendo o prejuizo limitado em um conto de reis.

DESASTRE

Um grande seixo de pedra atirado por uma mina dos serviços de construcção da estrada de ferro de Itapoca apanhou em cheio um covoqueiro, matando o instantaneamente. Pelo adeantado da hora, deixamos de ser mais minucioso, escapando até o nome da victima.

ARTIGOS para noivas, calçados, perlaamarias finas, objectos para presente dminas Biseauté, molduras para quadro, laminas de vidro de todos os. **SABOYA & COMP.**

Vapores em Camocim

«Tury-assu», esperado do Sul a 3 de Novembro, seguirá para Maranhão a escala recebe carga e passageiros. «Cururupú», esperado do Sul a 8 de Novembro, seguindo em viagem de linha até o Pará.

«Mamoriá», esperado do Norte a 8 regressará directo ao Pará, depois da indispensavel demora.

Agentes: J. Adonias & Comp.

Dr. Camargo Lima medico pe la Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro diz

... Appliquei o seu preparado em um caso de syphilis terciaria muito curioso e não foi sem surpresa; confesso, que observei propriedades verdadeiramente especificas nesse seu **Elisir de Inhame** tanto que já receito em minha clinica com a maxima confiança.

DR. CAMARGOS LIMA
Rio de Janeiro

Manifestações Syphiliticas

Curadas pelo **ELIXIR DE INHAME**

A abaixo assignada residente nesta cidade, á rua do Caximbo, soffrendo por longo tempo de manifestações syphiliticas e tendo uzado sem resultado diversos medicamentos e injeções e tratada por diversos medicos, resolveu em boa hora reocorrer ao afamado «Elisir de Inhame Goulart», e fazeado com facilidade que apeus com 3 vidros ficou completamente curada não só da syphilis como do estomago.

Em signal de gratidão e para o bem dos que soffrem, offerece este attestado ao Sr. J. Goulart Machado.

Francisca Maria do Espirito Santo
Uberaba, 15 de de Marco de 1918
Test. ocular da cura: Pedro José do Nascimento.

Reconheço verdadeiras as firmas supras, (sobre 500 reis de estampilhas está assignado, em testemunho J. L. F. de verdade, João Lopes Ferreira—2.º Tabellião.

Empigens! Empinas!



Illmo. Srs. Viuva Silveira & Filho—Cordeas saudações—Considero um dever ter temunhar com o maior prazer os bons effectos produzidos pelo «Elisir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado, milagroso preparado do Pharmaceutic chimico

João da Silva Silveira, pois ha mais de um anno soffria empigens e espinhas, uzando diversos medicamentos sem acolher resultado algum, e com o uso de um só vidro do «Elisir de Nogueira» fiquei completamente curado, pelo que felcito-vos por tão assombrosa e acertada descoberta.

Sem mais sou com estima de VV. SS.

Ano. gto. atto. e ero.

Martiziano Soares de Oliveira Velho

Firma reconhecida

Rua Conselheiro Matta Machado n. 17

Cidade de Januaria—Est. Minas Geraes

CASA MATRIZ—PFLOTAS

—CASA FILIAL—RIO DE JANEIRO—

Vende-se nas pharmacias e drogarias

—Cuidado com as imitações

FUKDIÇÃO IPUENSE

(-:-)

MIRANDOLINO FARIAS & Cia avisam ao publico e muito especialmente aos seus dignos freguezes, que acabam de fszer passar as suas officinas por uma consideravel reforma, de modo que se acham em condições de satisfazer todas as necessidades do nosso meio sertanejo.

Dispondo de artistas competentes e aparelhos proprios está este conceituado estabelecimento apto a despachar com presteza e perfeição qualquer encomenda dos seus productos, como sejam;

Sinos, bombas para agua, engenhos

e utencilos para beneficiamento de canna de assucar, que são: alambiques, caldeiras, tachos, etc: machinas para malar formiga, idem para coitar e furar chapas de ferro, e mais trabalho conhecido que não precisa annunciar. Faz-se toda sorte de concertos em qualquer das machinas uzadas na industria de nosso meio, como seja: motores a vapor ou a kerosene, machinas de beneficiar arroz, café, etc.

Com o exposto acima julga-se que o respeitavel publico já está bem sciante de que não ha mais necessidade de ir com os seus trabalhos para officinas distantes, como se tem feito até agora.

Para que os leitores tenham certeza que nas officinas da «Fundição Ipuense», se faz mais do que o que se annuncia, basta a distincção com que foi honrada na Exposição Agro Pecuaria Industrial de Sobral, no anno p passado o mechanico Mirandolino Alves de Farias, chefe da firma acima.

Especialidades em acetylenes e varredadas para casa, em ferro fundido ou forjado.

Experimentem e verão. Compra-se ferro fundido em peças grandes a 200 reis o kilo.

Rua da Industria—Ipu—Ceará

Atenção paa este espaço

Drogas medicamentos obtm-se a preço modico e peso exacto na **Drogaria Gaimarães**

Atenção paa este espaço

Dr Luiz Vianna

Clinica medica gynecologica, epe-diatica.

Dispond. de aparelhos apropriados faz exames de saugue, urina & Camocim—Pensã Urbina

Aviso ae Publico

Para o estabelecimento de M. Cialdine & Filho acaba de chegar um bom sortio mentos de ferragens, de muitos artigos que havia falta absoluta nesta praça.

Biscoitos Cracktel

o melhor alimento na convalescencia da gripe.

Vende em grosso e a retalho a 78000 o kilo, na sua padaria á rua d'Aurora,

Raymundo Mendes de Vasconcellos
—SOBRAL—

Fita para machinas

copias=diversas cores
Recebeu e vende a 58

Blocos commerciaes, papel, enveloppes e diversos artigos de papelaria, venda

Oriano Mendes

Prospera cidade de Cratheus

O abaixo assignado propriatario de uma casa á rua Dr. João Thomé, esquina da travessa Liberdade, contendo regulares compartimentos, em optimo local, um jardim, um cacimbão com agua permanente, um curral para recolher vaccas, um quarto isolado junto ao mesmo curral, para deposito, comprehendendo mais um terreno na extenção da referida casa, tudo com os fundos correspondentes; cujas bemfeitorias acham-se localizadas mais ou menos no centro da cidade e, estão expostas à venda, podendo pois, quem pretender possuil-as entender-se aqui com o propriatario.

Antonio Lopes Vieira.
15/9/19.

MILHO NOVO CHEGADO DO PARA' E RIO
Vende—**ORIANO MENDES.**

ELIXIR DE MURURE' CALDAS

DO PHARMACEUTICO

BERNARDO CALDAS

Este poderoso remedio, sempre em plena evolucao, es-
disariamente uma verdadeira revolucao no tratamento da sy-
philis pelas curas que opera. Não ha mais doente que to-
me, que se não restabeleça promptamente, pelo que os attestados de gratidao nos são constantemente enviados, como se vê dos seguintes:



Dr. Carlos de Oliveira Costa

Attesto que achando-me affectado de ul-
ceras de fundo especifico na perna esquer-
da e que apesar de usar medicamentas
apropriadas, quer interna quer externa-
mente, nenhum resultado obtendo, a in-
stigaçao de um amigo, fiz uso do Elixir
de Murure' Caldas do pharmaceutico
Bernardo Caldas, e antes do fim do pri-
meiro vidro achei-me quasi de todo res-
tabelecido e por isso o tenho aconselhado
aos meus clientes, nos casos de mani-
festações syphiliticas suprehendentes. E por
ser a expressao da verdade passo o pre-
sente attestado e o firmo em fide medi-
cis, podendo Sr. Bernardo Caldas fazer
d'elle o uso que entender.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1917
Dr. Carlos de Oliveira Costa.—Mejor re-
formado do Exército

Firma reconhecida



Alzira Almeida

Ilmo. Sr. Pharmaceutico Bernardo
Caldas—Com a presente cumpro o de-
ver de agradecer-lhe que me achava
soffrendo de perigosas manifestações sy-
philiticas, tais como ulcers em diver-
sas partes do corpo, e tomando 3 vidros
do seu maravilhoso «Elixir de Murure'
Caldas», acho-me completamente bda. E'
um prodigio o vesso remedio. Poderá
dar publicidade a esta.

Vossa serva muito atta.

Alzira Almeida

(Moradora á rua dos Barqueiros n. 10
em São Luiz do Maranhão).

Attesto que tenho empregado em mi-
nha clinica com o mais feliz exito, o
«Elixir de Murure' Caldas», preparado pe-
pharmaceutico Bernardo Caldas.

E' um medicamento de açao prmp-
ta e a mais effez, sem todas as mani-
festações de natureza syphilitica, pelo

que o reputo a mais preciosa preparaçao phar-
maceutica dentre suas multiplas congeneres.
S. Luiz do Maranhão, 18 de Julho de 1919.
Dr. Alberto Cello

Não accetamos attestados gratuitos e
publicamos os que nos são enviados,
sem a menor alteraçao, d's mesmos,
conservando o texto, correndo tudo por
conta do attestante.

Quaesquer intrmes com o nos-
so agente *Vruva Silveira*
Borges & Filho, nesta cida-
de, á Praça

SENADOR FIGUEIRA

TOSSE?

Si a tosse vos persegue
usae o

**XAROPE DE
GRINDELIA**
DE
Oliveira Junior

PEDIR E EXIGIR SEMPRE:
**"GRINDELIA
OLIVEIRA JUNIOR"**
A VENDA EM QUALQUER PARTE

**ELICOR DE
TAVUJA**

DE S. JOÃO DA BARRA

**EFFICAZ DEPURATIVO
E ANTI-RHEUMATICO**

EMPREGADO CONTRA A

Syphilia, Ulceras, Furidas, Doros, Empigono,	Molestias da pelle, Barthros, Ezemas, Erupçoes,	Rheumatismo articular, muscular e cerebral, Artritis,
--	---	---

Sangue fraco, viciado e impuro.

A VENDA EM QUALQUER PARTE

depositarias: ARAUJO DE FREITAS & Co. — Rio de Janeiro

ELIXIR DE INFLAME

IMPUREZAS DO SANGUE,
MOLESTIAS DA PELLE
RHEUMATISMO, ASTHMA
SYPHILIS ADQUIRIDA
—OU REPERIBILIA—

É tão saboroso como qualquer licor de mesa
E ENCONTRADO EM QUALQUER PHARMACIA

ELIXIR DE NÓBIL

REMEDIO DEPURATIVO DO SANGUE

Sabão TRAJAJA O melhor e o mais barato que
vem a esta zona

Caixa com 20 kilos liquido

J. ADONIAS & Cia.

**DEPOSITO
CAMUCIM**

Fundição Maranhense

J. Adonias & Cia, avisam ao com-
mercio e aos snrs.
industriaes e agri-
cultores que tendo
adquirido, por compra, esse antigo e reputado estabelecimento, e, at-
tendendo as reformas e melhoramentos por que estão passando todas as
suas secções, podem, desde já, executar qualquer trabalho mecanico e
de fundição, concertos de embarcações; garantindo perfeição, presteza
e modicidade em preço, recebendo e entregando em Camocim sem des-
pesas de fretes.

Camocim, 2 de Outubro de 1917

J. ADONIAS & COMP.

Pharmacia Aguiar

—DE—

Vicente Aguiar Souza

—CEARA— MASSAPÉ—

Neste importante estabelecimento encontra-se um permanen-
te deposito de drogas e productos chimicos nacionaes e extran-
gelros, como não se encontrará em nenhuma outra das suas
congeneres no interior do Estado. Acha-se apta a aviar qual-
quer receita, organizada dos mais modernos medicamentos.

—*—ASSEIO E PRESTEZA—*

FILIAL CRATHEUS

RELOGIO despertadores—Casa Es-|GRAMPOS e passadores com pe-
rillela. | dras.—Casa Estrella.

Carlos Magalhães
Cirurgião-dentista

GABINETE—Rua d'Aurora—37

CONSULTAS—Das 7 às 11 da ma-
nhã e de 1 às 5 da tarde
Trabalho garantido. Preço modico

Dr. Moreira de Azevedo
ADVOGADO

Acceta causas civis e commer-
ciaes; encarregando-se de acom-
panhar appellações e quaesquer
outros recursos perante o Tribu-
nal da Relação.

Escriptorio e residencia—Rua Flo-
riano Peixoto n. 156, sobrado.
FORTALEZA—CEARA'

Alf iatraia Dias

DE
Raymundo Nonato Gomes

Trabalhos com perfeição, asseio e
barateza em casemira, alpaca li-
nho e algodão. Confecciona
tambem batinas e outras
vestes sacerdotaes.

RUA MENINO DEUS—61
—SOBRAL—

ANGLO SUL AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS COM SEDE
RIO DE JANEIRO

ACCEITA SEGUROS CONTRA OS RIS OS, PAGANDO SINISTRO SEM
DEMORA

J. Adonias & Comp.

ILEGIVEL